



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 27/06/2015, página 121, Coluna 3ª

Leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1157 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 504/14

A proposição em pauta, Projeto de Lei n.º 504/2014, cujo autor é o Vereador Dr. Calvo, dispõe sobre a criação do "Programa Municipal de Fomento ao Resgate da Memória Histórica dos Bairros Paulistanos", com ações cívicas na rede municipal de ensino.

Consoante com o texto apresentado, o referido programa será constituído de incentivo à criação de hinos para os bairros paulistanos e de medidas de fomento com a finalidade de resgatar a memória histórica dos bairros da cidade de São Paulo. Entre outros itens, a proposta prevê a comemoração cívica do dia do aniversário do bairro nas respectivas escolas, ocasião em que ocorrerá a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Bairro, assim como a celebração de ato de hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado e do Município.

Na defesa de sua iniciativa, o autor ressalta a importância da memória histórica nos níveis nacional, estadual, municipal e, também, dos bairros, estes considerados microrregiões de eminente importância para a formação das cidades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade do projeto.

A Comissão de Administração Pública, em relação à análise que lhe cabe, destaca que o projeto em epígrafe reveste-se de elevado interesse público e é oportuno, uma vez que concorre para a valorização dos bairros paulistanos e, conseqüentemente, dos respectivos moradores, valorizando a memória e a história da cidade. Por todo o exposto, este colegiado apresenta voto favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 24 de junho de 2015.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Jonas Camisa Nova (Democratas) - Relator

Alessandro Guedes - (PT)

Laercio Benko - (PHS)

Valdecir Cabrabom - (PSDB)

Pr. Edemilson Chaves (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/07/2015, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.